

## TABELA DE PREÇOS TECON SUAPE S/A.

| Vigência: de 01 de janeiro até 30 de junho de 2025 |                                                                                                                                                                                                                         | Emissão / Divulgação:<br>12/11/2024 |            |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------|
| ITEM                                               | SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - LONGO CURSO / CABOTAGEM                                                                                                                                            | VALOR - R\$                         |            |
| <b>1</b>                                           | <b>DIAS LIVRES E ARMAZENAGEM DE CONTÊINERES CHEIOS (PADRÃO ISO)</b>                                                                                                                                                     | <b>20'</b>                          | <b>40'</b> |
| 1.1                                                | Importação longo curso - Dias corridos livres                                                                                                                                                                           | 0 dias                              |            |
| 1.2                                                | Exportação longo curso - Dias corridos livres antes do embarque                                                                                                                                                         | 7 dias                              |            |
| 1.3                                                | Cabotagem (Desembarque) - Dias corridos livres, cobrança retroativa ao primeiro dia se contêiner retirado a partir do 8º dia                                                                                            | 7 dias                              |            |
| 1.4                                                | Cabotagem (Embarque) - Dias corridos livres, cobrança retroativa ao dia da entrada (gate in) se não embarcado até o 7º dia livre                                                                                        | 7 dias                              |            |
| 1.5                                                | Armazenagem contêineres Importação LC ou Cabotagem desembarque - por dia ou fração, após dias livres, por unidade.                                                                                                      | 224,41                              | 448,86     |
| 1.6                                                | Armazenagem contêineres exportação LC ou Cabotagem embarque - por dia ou fração, após os dias livres, por unidade.                                                                                                      | 224,41                              | 448,86     |
| 1.7                                                | Adicional de armazenagem para contêiner padrão ISO 45'/60' - por dia ou fração, por unidade.                                                                                                                            | 224,42                              |            |
| <b>2</b>                                           | <b>ARMAZENAGEM DE CARGA GERAL NO PÁTIO</b>                                                                                                                                                                              |                                     |            |
| 2.1                                                | Do 1º ao 30º dia corrido: Por dia x tonelada ou m³, o que for maior                                                                                                                                                     | 5,24                                |            |
| 2.2                                                | Do 31º ao 60º dia corrido: Por dia x tonelada ou m³, o que for maior                                                                                                                                                    | 7,92                                |            |
| 2.3                                                | A partir do 61º dia corrido: Por dia x tonelada ou m³, o que for maior                                                                                                                                                  | 11,88                               |            |
| <b>3</b>                                           | <b>ARMAZENAGEM DE CARGA GERAL NO CFS - ARMAZÉM ALFANDEGADO</b>                                                                                                                                                          |                                     |            |
| 3.1                                                | Do 1º ao 30º dia corrido: Por dia x tonelada ou m³, o que for maior                                                                                                                                                     | 6,38                                |            |
| 3.2                                                | Do 31º ao 60º dia corrido: Por dia x tonelada ou m³, o que for maior                                                                                                                                                    | 8,99                                |            |
| 3.3                                                | A partir do 61º dia corrido: Por dia x tonelada ou m³, o que for maior                                                                                                                                                  | 13,88                               |            |
| <b>4</b>                                           | <b>VALORES ADICIONAIS</b>                                                                                                                                                                                               | <b>20'</b>                          | <b>40'</b> |
| 4.1                                                | Fornecimento energia para contêiner reefer (por contêiner/dia ou fração)                                                                                                                                                | 398,96                              |            |
| 4.2                                                | Reposicionamento (exceto canal verde se retirado até 7º dia corrido) - por contêiner                                                                                                                                    | 353,62                              |            |
| 4.3                                                | Adicional para carga perigosa IMO por dia - Armazenagem (dias livres não aplicável) e Serviços em geral - vide NOTAS EXPLICATIVAS pág. 1/4 B                                                                            | 60%                                 |            |
| 4.4                                                | Adicional para carga congelada (temperatura < 0) - vide NOTAS EXPLICATIVAS pág. 1/4 B                                                                                                                                   | 20%                                 |            |
| 4.5                                                | Adicional para carga fora dos padrões ISO - Armazenagem por 7 dias ou fração (dias livres não aplicável) - vide NOTAS EXPLICATIVAS pág. 1/4 B                                                                           | 301,48                              | 602,97     |
| 4.6                                                | Adicional para carga contêinerizada fora dos padrões ISO - Serviços em geral - vide NOTAS EXPLICATIVAS pág. 1/4 B                                                                                                       | 673,83                              |            |
| <b>5</b>                                           | <b>ENTREGA E RECEPÇÃO DE CARGAS</b>                                                                                                                                                                                     | <b>20'</b>                          | <b>40'</b> |
| 5.1                                                | Entrega ou recepção de contêineres cheios (Zona 1, por desistência de embarque ou Late Arrival - LAR concedido pela Linha ao exportador/embarcador)                                                                     | 863,69                              |            |
| 5.2                                                | Segregação, Inspeção de lacre e Controle Documental (transf. DTA) <b>ITEM SUSPENSO PELA RESOLUÇÃO ANTAQ Nr 84/2022</b>                                                                                                  | 863,69                              |            |
| 5.3                                                | SSE - Serviço de Segreg. e Entrega de contêiner - regime DTC / RFB - conf. descrição inc. IX, art.. 2º Resolução Antaq 34/2019 - vide NOTAS EXPLICATIVAS pág.1/4 B <b>ITEM SUSPENSO PELA RESOLUÇÃO ANTAQ Nr 84/2022</b> | 863,69                              |            |
| 5.4                                                | Segregação e entrega no regime OEA - Despacho Sobre Água (DSA) - a pedido do cliente                                                                                                                                    | 863,69                              |            |
| 5.5                                                | Segregação e entrega expressa - a pedido do cliente                                                                                                                                                                     | 863,69                              |            |
| 5.6                                                | Recepção antecipada de contêiner (Early Arrival) - contr. recebido antes dos 7 dias da data de início da janela do navio - por cntr.                                                                                    | 353,62                              |            |
| 5.7                                                | Entrega ou recepção de contêineres vazios                                                                                                                                                                               | 256,01                              |            |
| 5.8                                                | Entrega ou recepção ou movimento extra de carga geral no pátio (por tonelada) - Valor mínimo <b>R\$ 351,63</b>                                                                                                          | 56,09                               |            |
| 5.9                                                | Entrega ou recepção ou movimento extra de carga geral no CFS (por tonelada) - Valor mínimo <b>R\$ 351,63</b>                                                                                                            | 66,99                               |            |
| 5.10                                               | Presença de carga de importação Longo Curso - valor por BL/CE Mercante                                                                                                                                                  | 190,33                              |            |
| 5.11                                               | Reagendamento de entrega de contêiner de importação ou exportação, cabotagem ou longo curso, cheio ou vazio (No Show)                                                                                                   | 205,69                              |            |
| <b>6</b>                                           | <b>MANUSEIO</b>                                                                                                                                                                                                         | <b>20'</b>                          | <b>40'</b> |
| 6.1                                                | Extra handling de contêiner cheio - por movimento                                                                                                                                                                       | 353,62                              |            |
| 6.2                                                | Extra handling de contêiner vazio - por movimento                                                                                                                                                                       | 205,70                              |            |
| <b>7</b>                                           | <b>CÓDIGO DE SEGURANÇA INTERNACIONAL - ISPS CODE</b>                                                                                                                                                                    | <b>20'</b>                          | <b>40'</b> |
| 7.1                                                | Contêiner cheio longo curso (importação ou exportação) - por unidade                                                                                                                                                    | 108,77                              |            |
| 7.2                                                | Carga geral longo curso (importação ou exportação), por peça no pátio/ton - Valor mínimo <b>R\$ 56,72</b>                                                                                                               | 3,56                                |            |
| 7.3                                                | Carga geral do CFS (impo ou expo), por tonelada. Valor mínimo <b>R\$ 56,72</b>                                                                                                                                          | 4,58                                |            |
| <b>8</b>                                           | <b>NEUTRALIZAÇÃO CARBONO (co²) - CERTIFICADO - POR OPÇÃO DO CLIENTE</b>                                                                                                                                                 | <b>20'</b>                          | <b>40'</b> |
| 8.1                                                | Neutralização total de carbono (CO²), por contêiner cheio movimentado (18,14 kg de CO² / contêiner)                                                                                                                     | 12,83                               |            |
| 8.2                                                | Emissão mensal de Certificado de Neutralização de carbono (CO²)                                                                                                                                                         | 409,21                              |            |

**Base de preços:** à vista. A prazo mediante negociação prévia entre as partes.

**TABELA DE PREÇOS TECON SUAPE S/A.****Vigência:** de 01 de janeiro até 30 de junho de 2025**Emissão / Divulgação:**  
**12/11/2024**

| NOTAS EXPLICATIVAS                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                          | SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - LONGO CURSO / CABOTAGEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>1</b>                                                                                                                                                                                                                      | <b>ARMAZENAGEM DE CONTÊINERES CHEIOS PADRÃO ISO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 1.1                                                                                                                                                                                                                           | Contado a partir da data da descarga - data calendário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 1.2                                                                                                                                                                                                                           | Dias corridos contados a partir da data de entrada ( gate in) - data calendário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 1.3                                                                                                                                                                                                                           | Dias corridos contados a partir da data da descarga-data calendário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 1.4                                                                                                                                                                                                                           | Dias corridos contados a partir da data de entrada ( gate in) - data calendário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 1.5                                                                                                                                                                                                                           | Aplicável conforme regras estabelecidas nos itens 1.1 e 1.3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 1.6                                                                                                                                                                                                                           | Aplicável após fim dos dias livres, conforme regras estabelecidas nos itens 1.2 e 1.4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 1.7                                                                                                                                                                                                                           | Aplicável a contêineres padrão ISO 45' / 60' - por dia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>2</b>                                                                                                                                                                                                                      | <b>ARMAZENAGEM DE CARGA GERAL NO PÁTIO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Itens 2.1 a 2.3 - Aplicável por tonelada ou m³, o que for maior - por dia de armazenagem no Terminal.                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>3</b>                                                                                                                                                                                                                      | <b>ARMAZENAGEM DE CARGA GERAL NO CFS - ARMAZÉM ALFANDEGADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Itens 3.1 a 3.3 - Aplicável por tonelada ou m³, o que for maior - por dia de armazenagem no Terminal.                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| VALORES ADICIONAIS                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 4.1                                                                                                                                                                                                                           | Cobrança por unidade - data calendário, inclui fornecimento de energia e monitoramento da temperatura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 4.2                                                                                                                                                                                                                           | Aplicável para relocação do contêiner Importação LC - exceto canal verde, se retirado até 7º dia corrido.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 4.3                                                                                                                                                                                                                           | Aplicável, quando carga IMO (classificação de cargas perigosas), aos valores dos serviços dos itens 1, 2, 3, 5, 6.1, 9, 10, 11 e 14.1 ao 14.5 - itens 1 e 2 dias livres não aplicáveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 4.4                                                                                                                                                                                                                           | Aplicável, quando carga em contêiner reefer com temperatura menor que 0 grau, aos valores dos serviços dos itens 9.2, 9.3 e 9.4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 4.5                                                                                                                                                                                                                           | Aplicável, quando cargas contêinerizada fora dos padrões ISO, adicional aos valores dos serviços dos itens 1.5 ao 1.7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 4.6                                                                                                                                                                                                                           | Aplicável de forma adicional aos serviços dos itens 5.1 ao 5.5, 6.1, 9.1 ao 9.4, 10.3 e 11.1 ao 11.3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>5</b>                                                                                                                                                                                                                      | <b>ENTREGA E RECEPÇÃO DE CARGAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Itens 5.1 a 5.7 - Aplicável por movimento, cobrado por contêiner                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 5.3                                                                                                                                                                                                                           | Serviço de Segregação e Entrega de contêineres - SSE: preço cobrado, na importação, pelo serviço de movimentação das cargas entre a pilha no pátio e o portão do terminal portuário, pelo gerenciamento de riscos de cargas perigosas, pelo cadastramento de empresas ou pessoas, pela permanência de veículos para retirada, pela liberação de documentos ou circulação de prepostos, pela remoção da carga da pilha na ordem ou na disposição em que se encontra e pelo posicionamento da carga no veículo do importador ou do seu representante. |
| Itens 5.8 e 5.9 - Inclui o manuseio da carga no pátio ou CFS para caminhão ou vice-versa - cobrado por tonelada                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 5.10                                                                                                                                                                                                                          | Aplicável por BL/CE Mercante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 5.11                                                                                                                                                                                                                          | Cobrado caso o contêiner não seja retirado na data e hora agendada e/ou o agendamento não seja cancelado com até 3 horas de antecedência do 1º agendamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>6</b>                                                                                                                                                                                                                      | <b>MANUSEIO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Itens 6.1 e 6.2 - Aplicável por movimento.                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| CÓDIGO DE SEGURANÇA INTERNACIONAL - ISPS CODE                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 7.1                                                                                                                                                                                                                           | Aplicável uma única vez, por contêiner, exclusivamente de longo curso, importação e exportação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 7.2 e 7.3 - Aplicável uma única vez na recepção ou entrega de carga geral LC (importação e exportação) - calculado sobre a tonelage                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>8</b>                                                                                                                                                                                                                      | <b>NEUTRALIZAÇÃO CARBONO (co²) - CERTIFICADO - POR OPÇÃO DO CLIENTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 8.1                                                                                                                                                                                                                           | Aplicavel por contêiner cheio movimentado, nota fiscal mensal no valor total referente ao total ou parte da movimentação do cliente no mês                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 8.2                                                                                                                                                                                                                           | Emissão mensal de Certificado de Neutralização de carbono (CO²)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Base de preços:</b> à vista. A prazo mediante negociação prévia entre as partes.                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Para maiores informações sobre tabela de preços e serviços, consulte-nos através do CSC - Centro de Serviços ao Cliente (csc@teconsuape.com) ou o Comercial (comercial@teconsuape.com). Fones: 55 81 3527-5255/5272/5273/5274 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

## TABELA DE PREÇOS TECON SUAPE S/A.

| Vigência: de 01 de janeiro até 30 de junho de 2025                                                        |                                                                                                                                   | Emissão / Divulgação:<br>12/11/2024 |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------|
| ITEM                                                                                                      | DESCRIÇÃO                                                                                                                         | VALOR - R\$                         |          |
| 9                                                                                                         | INSPEÇÃO DE CARGA                                                                                                                 | 20'                                 | 40'      |
| 9.1                                                                                                       | Inspeção de lacre, por contêiner                                                                                                  | 353,62                              |          |
| 9.2                                                                                                       | Inspeção com retirada de amostra/verificação (cheios ou vazios), por contêiner                                                    | 527,04                              |          |
| 9.3                                                                                                       | Inspeção com desova e posterior ova, por contêiner                                                                                | 1.530,14                            | 1.734,17 |
| 9.4                                                                                                       | Inspeção com desova e posterior ova (com segregação de carga, seja parcial ou total), por contêiner                               | 2.295,20                            | 2.601,26 |
| 9.5                                                                                                       | Escaneamento de contêiner (cheio ou vazio), por contêiner                                                                         | 665,01                              |          |
| 9.6                                                                                                       | Inspeção carga geral (CFS ou pátio), por tonalada, valor mínimo <b>R\$ 170,13</b>                                                 | 35,04                               |          |
| 9.7                                                                                                       | Posicionamento para fumigação/aeração - sem substituição de lacre, por contêiner                                                  | 360,44                              |          |
| 9.8                                                                                                       | Posicionamento para fumigação/aeração - com substituição de lacre, por contêiner                                                  | 486,23                              |          |
| 9.9                                                                                                       | Permanência de contêiner na Vistoria/CFS - por determinação dos órgão anuentes e/ou solicitação do cliente, por contêiner, p/dia  | 353,62                              |          |
| 9.10                                                                                                      | Uso da câmara fria para inspeção - por dia / contêiner                                                                            | 2682,76                             |          |
| 10                                                                                                        | PESAGEM DE CARGA                                                                                                                  | 20'                                 | 40'      |
| 10.1                                                                                                      | Pesagem de contêiner com transporte do cliente (carreta padrão) - por contêiner                                                   | 115,62                              |          |
| 10.2                                                                                                      | Pesagem de contêiner com transporte do cliente (carreta bi/tri - trem) - por contêiner                                            | 150,30                              |          |
| 10.3                                                                                                      | Pesagem de contêiner com transporte do TSSA - por contêiner                                                                       | 486,23                              |          |
| 10.4                                                                                                      | Pesagem de mercadoria de contêiner sob inspeção, solicitada por órgão anuente (por tonelada) - Mínimo: <b>R\$ 124,77</b> / volume | 48,63                               |          |
| 10.5                                                                                                      | Pesagem de carga geral no CFS (por tonelada) - Mínimo: <b>R\$ 124,77</b> / volume                                                 | 48,63                               |          |
| 11                                                                                                        | OVA OU DESOVA DE CONTÊINER - DE/PARA CAMINHÃO CLIENTE OU CFS                                                                      | 20'                                 | 40'      |
| 11.1                                                                                                      | Ova ou desova (importação ou exportação), incluindo o posicionamento do contêiner, por contêiner                                  | 1.530,14                            | 1.734,17 |
| 11.2                                                                                                      | Ova exportação, incluindo recepção carga no CFS, 5 dias armazenagem e posiciomanento, por contêiner                               | 1.972,17                            | 2.227,19 |
| 11.3                                                                                                      | Desova com segregação da carga para CFS, por contêiner                                                                            | 2.295,20                            | 2.601,26 |
| 12                                                                                                        | CONTÊINERES VAZIOS - APÓS DESOVA CFS OU CAMINHÃO CLIENTE                                                                          | 20'                                 | 40'      |
| 12.1                                                                                                      | Dias corridos livres após final da operação de desova do contêiner                                                                | 2 dias                              |          |
| 12.2                                                                                                      | Armazenagem do contêiner vazio no pátio de cheios, após os dias livres, por dia                                                   | 81,57                               | 163,15   |
| 12.3                                                                                                      | Devolução de contêiner vazio " <b>dentro</b> " do Complexo do Porto de Suape, por contêiner                                       | 784,26                              |          |
| 13                                                                                                        | SERVIÇOS COMPLEMENTARES                                                                                                           | 20'                                 | 40'      |
| 13.1                                                                                                      | Fornecimento de fotografias (por solicitação), até 6 fotos por unidade de carga, por contêiner                                    | 353,62                              |          |
| 13.2                                                                                                      | Reimpressão de documentos, notas fiscais, outros - por documento                                                                  | 112,04                              |          |
| 13.3                                                                                                      | Sobrestadia de caminhão no terminal sob responsabilidade do transportador ou órgão anuente - por caminhão/dia                     | 1344,45                             |          |
| 13.4                                                                                                      | Retirada ou Colocação de labels/adesivos (labels/adesivos não inclusos) - por contêiner                                           | 353,62                              |          |
| 13.5                                                                                                      | Acoplamento/desacoplamento de gensets                                                                                             | 560,19                              |          |
| 13.6                                                                                                      | Paletização de carga com pallet incluso - por pallet                                                                              | 172,34                              |          |
| 13.7                                                                                                      | Paletização de carga sem pallet incluso - por pallet                                                                              | 70,96                               |          |
| 13.8                                                                                                      | Aplicação de duas camadas de filme plástico "Strech" - por pallet                                                                 | 48,66                               |          |
| 13.9                                                                                                      | Etiquetagem de volumes/caixas e/ou itens - Valor por etiqueta aplicada                                                            | 2,03                                |          |
| 13.10                                                                                                     | Enlonamento de caminhão - por veículo                                                                                             | 608,25                              |          |
| 13.11                                                                                                     | Inventário Físico - por hora demandada ou fração                                                                                  | 364,95                              |          |
| 13.12                                                                                                     | Declarações - Emissão a pedido do cliente e/ou órgãos anuentes                                                                    | 91,24                               |          |
| 13.13                                                                                                     | Outros serviços não constantes na tabela                                                                                          | sob consulta                        |          |
| OBSERVAÇÕES PARA OS SERVIÇOS COMPLEMENTARES - NÃO APLICADO À ARMAZENAGEM                                  |                                                                                                                                   |                                     |          |
| Valores aplicáveis para serviços realizados de 2ª a 6ª das 8h às 12h e 13h às 17h; Sábados das 8h às 12h. |                                                                                                                                   |                                     |          |
| Após este horário, ACRESCENTAR aos serviços os percentuais como segue:                                    |                                                                                                                                   |                                     |          |
| 30%                                                                                                       | Serviços realizados entre 17:01h e 20:00h (segunda à sexta)                                                                       |                                     |          |
| 50%                                                                                                       | Serviços realizados entre 20:01h e 23:59h (segunda à sexta)                                                                       |                                     |          |
| 50%                                                                                                       | Serviços realizados entre 12:01h e 19:59h (sábados)                                                                               |                                     |          |
| 100%                                                                                                      | Serviços realizados entre 0h e 07:59h (terça à sexta)                                                                             |                                     |          |
| 100%                                                                                                      | Serviços realizados entre 20:00h do sábado e 07:59h da segunda e feriados                                                         |                                     |          |
| Base de preços: à vista. A prazo mediante negociação prévia entre as partes.                              |                                                                                                                                   |                                     |          |
| 2/4 A - Preços                                                                                            |                                                                                                                                   |                                     |          |

**TABELA DE PREÇOS TECON SUAPE S/A.****Vigência:** de 01 de janeiro até 30 de junho de 2025**Emissão / Divulgação:**  
**12/11/2024****NOTAS EXPLICATIVAS**

|           |                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>9</b>  | <b>INSPEÇÃO DE CARGA</b>                                                                                                                                                                                                                             |
| 9.1       | Inclui manuseio/posicionamento, verificação do lacre e retorno à pilha de contêineres.                                                                                                                                                               |
| 9.2       | Inclui manuseio/posicionamento, abertura p/ retirada de amostra, novo lacre e retorno à pilha de contêineres.                                                                                                                                        |
| 9.3       | Inclui manuseio/posicionamento, desova/ova (parcial ou total), novo lacre e retorno à pilha de contêineres.                                                                                                                                          |
| 9.4       | Inclui o item 8.3 e segregação da carga, por solicitação.                                                                                                                                                                                            |
| 9.5       | Inclui manuseio/transporte interno/inspeção com scanner TSSA conf. Portaria RFB 3.528/11 e ALF-SPE 28/2013.                                                                                                                                          |
| 9.6       | Inclui manuseio/posicionamento da carga ou acompanhamento na inspeção da carga CFS/Pátio.                                                                                                                                                            |
| 9.7       | Inclui manuseio/posicionamento para fumigação/aeração/desetiquetagem e retorno à pilha de contêineres.                                                                                                                                               |
| 9.8       | Inclui manuseio/posicionamento para fumigação/aeração/desetiquetagem, novo lacre e retorno à pilha de contêineres                                                                                                                                    |
| 9.9       | Permanência na Vistoria ou CFS por solicitação do órgão anuente, cliente ou representante legal.                                                                                                                                                     |
| 9.10      | Inclui uso da estrutura da câmara fria e energia                                                                                                                                                                                                     |
| <b>10</b> | <b>PESAGEM DE CARGA</b>                                                                                                                                                                                                                              |
| 10.1      | Inclui manuseio/posicionamento/pesagem com emissão de ticket e alocação na pilha de contêineres.                                                                                                                                                     |
| 10.2      | Inclui manuseio/posicionamento/pesagem com emissão de ticket e alocação na pilha de contêineres.                                                                                                                                                     |
| 10.3      | Inclui manuseio/transporte TSSA/posicionamento/pesagem com emissão de ticket e retorno à pilha de contêineres                                                                                                                                        |
| 10.4      | Inclui manuseio e pesagem dos volumes                                                                                                                                                                                                                |
| 10.5      | Inclui manuseio da carga e pesagem volume a volume (total ou parcial)                                                                                                                                                                                |
| <b>11</b> | <b>OVA OU DESOVA DE CONTÊINER - DE/PARA CAMINHÃO CLIENTE OU CFS</b>                                                                                                                                                                                  |
| 11.1      | Quando Exportação: inclui posicionamento do vazio, manuseio da carga do caminhão para contêiner e posicionamento do contêiner cheio pré stacking.<br>Quando Importação: inclui posicionamento do contêiner e manuseio da carga para caminhão ou CFS. |
| 11.2      | Inclui recepção da carga CFS, 5 dias de armazenagem, posicionamento do vazio, ova do contêiner e posicionamento cheio pré stacking.                                                                                                                  |
| 11.3      | Desova para galpão ou caminhão com a realização simultânea de segregação de cargas por BL's, CE's mercantes, Notas fiscais e outros .                                                                                                                |
| <b>12</b> | <b>CONTÊINERES VAZIOS - APÓS DESOVA CFS OU CAMINHÃO CLIENTE</b>                                                                                                                                                                                      |
| 12.1      | Dias corridos livres de armazenagem TSSA, contados a partir do final da operação da desova.                                                                                                                                                          |
| 12.2      | Aplicável após fim dos dias livres.                                                                                                                                                                                                                  |
| 12.3      | Devoluções efetuadas dentro do complexo/zona portuária - Outras locais sob consulta .                                                                                                                                                                |
| <b>13</b> | <b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>                                                                                                                                                                                                                       |
| 13.1      | Inclui movimentação da carga/contêiner.                                                                                                                                                                                                              |
| 13.2      | Reimpressão de qualquer documento já entregue pelo terminal, inclusive documentos obtidos pelo usuário diretamente.                                                                                                                                  |
| 13.3      | Estadia de caminhão no terminal por responsabilidade direta do transportador / terceiros.                                                                                                                                                            |
| 13.4      | Inclui movimentação do contêiner.                                                                                                                                                                                                                    |
| 13.5      | Inclui a colocação ou retirada do genset do contêiner.                                                                                                                                                                                               |
| 13.6      | Utilizando Pallet tipo padrão 1,00m X 1,20m - Por Pallet                                                                                                                                                                                             |
| 13.7      | O pallet deve ser fornecido pelo cliente em condições adequadas para utilização - Cobrança por Pallet                                                                                                                                                |
| 13.8      | Cobrança por Pallet                                                                                                                                                                                                                                  |
| 13.9      | Será cobrada pela quantidade de etiquetas aplicadas - Por Etiqueta                                                                                                                                                                                   |
| 13.10     | Por caminhão e sempre com acompanhamento do motorista.                                                                                                                                                                                               |
| 13.11     | Valor cobrado por hora sob demanda do cliente. Com fornecimento de relatório final.                                                                                                                                                                  |
| 13.12     | Por Declaração                                                                                                                                                                                                                                       |
| 13.13     | Outros serviços não constantes na tabela deverão ser consultados para análise e precificação                                                                                                                                                         |

**IMPORTANTE**

**Serviços CFS (desova, devolução de vazios, pesagem com veículo do cliente e complementares):** Necessário agendamento e confirmação prévia junto ao CSC - Centro de Serviços ao Cliente, com antecedência de 24 horas úteis da data da realização do serviço, exclusivamente através do e-mail: [csc@teconsuape.com](mailto:csc@teconsuape.com) - Horário de atendimento: 2ª à 6ª das 8h às 16h. Domingos e Feriados: fechado. **Serviços de inspeções dos órgãos anuentes, pesagem com caminhão do terminal e ovação de cargas já desovadas:** Necessário agendamento prévio exclusivamente via portal de serviços [www.teconsuape.com/portalservicos/#!/login](http://www.teconsuape.com/portalservicos/#!/login).

**Base de preços:** à vista. A prazo mediante negociação prévia entre as partes.



## TABELA DE PREÇOS TECON SUAPE S/A - ENTREPOSTO ADUANEIRO

**Vigência:** de 01 de janeiro até 30 de junho de 2025

**Emissão / Divulgação:**  
12/11/2024

| ITEM                                                                       | Armazenagem de Carga no Entrepasto Aduaneiro                                                                  | Valor  | Métrica              |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------|
| 14.1                                                                       | Armazenagem sobre o valor CIF da Carga % - por m <sup>3</sup> ou Tonelada, o maior ( por período de 10 dias)  | 0,40%  | m <sup>3</sup> / Ton |
| *Valor mínimo: R\$ 303,85 p/Ton ou m <sup>3</sup> (por período de 10 dias) |                                                                                                               |        |                      |
| ITEM                                                                       | Controle Documental de Entrepasto Aduaneiro                                                                   | Valor  | Métrica              |
| 14.2                                                                       | Controle documental por B/L Master ou House                                                                   | 506,87 | B/L                  |
| ITEM                                                                       | Recepção ou Entrega de carga solta para/de Entrepasto Aduaneiro                                               | Valor  | Métrica              |
| 14.3                                                                       | Recepção ou Entrega de carga solta para/de Entrepasto Aduaneiro. (Valor mínimo: R\$ 311,93)                   | 66,99  | p/Tonelada           |
| ITEM                                                                       | Inspeção de carga entrepostada                                                                                | Valor  | Métrica              |
| 14.4                                                                       | Inspeção de carga entrepostada (Valor mínimo: R\$ 153,12)                                                     | 35,04  | p/Tonelada           |
| ITEM                                                                       | Movimentação de Carga solta no terminal para Entrepasto                                                       | Valor  | Métrica              |
| 14.5                                                                       | Movimentação interna carga solta para Entrepasto Aduaneiro. Cobrados 02 movimentos (Valor mínimo: R\$ 153,12) | 66,99  | p/Tonelada           |

### OBSERVAÇÕES

Valores aplicáveis para serviços realizados de 2ª a 6ª das 8h às 12h e 13h às 17h; Sábados das 8h às 12h.

Após este horário, ACRESCENTAR aos serviços (não é aplicado à armazenagem) os percentuais como segue:

|      |                                                                           |
|------|---------------------------------------------------------------------------|
| 30%  | Serviços realizados entre 17:01h e 20:00h (segunda à sexta)               |
| 50%  | Serviços realizados entre 20:01h e 23:59h (segunda à sexta)               |
| 50%  | Serviços realizados entre 12:01h e 19:59h (sábados)                       |
| 100% | Serviços realizados entre 0h e 07:59h (terça à sexta)                     |
| 100% | Serviços realizados entre 20:00h do sábado e 07:59h da segunda e feriados |

**Base de preços:** à vista. A prazo mediante negociação prévia entre as partes.

### 3/4 A - Preços



## TABELA DE PREÇOS TECON SUAPE S/A - ENTREPOSTO ADUANEIRO

**Vigência:** de 01 de janeiro até 30 de junho de 2025

**Emissão / Divulgação:**  
12/11/2024

### NOTAS EXPLICATIVAS

| ITEM | Armazenagem por período mínimo de 10 dias.                                                                                                                          |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14.1 | Armazenagem calculada sobre o valor CIF da carga, % aplicado por m <sup>3</sup> ou Tonelada (o maior) por dia. Observar o valor mínimo p/m <sup>3</sup> ou Tonelada |
| ITEM | Controle Documental de Entrepasto Aduaneiro                                                                                                                         |
| 14.2 | Cobrança por cada B/L master ou House.                                                                                                                              |
| ITEM | Recepção ou Entrega de carga solta para/de Entrepasto Aduaneiro                                                                                                     |
| 14.3 | Cobrado por movimento de recepção ou entrega.                                                                                                                       |
| ITEM | Inspeção de carga entrepostada                                                                                                                                      |
| 14.4 | Cobrada por inspeção, sob demanda dos Órgãos Anuentes ou do cliente                                                                                                 |
| ITEM | Movimentação de Carga solta no terminal para Entrepasto                                                                                                             |
| 14.5 | Por solicitação do cliente                                                                                                                                          |

### IMPORTANTE (itens 13.2, 13.3, 13.4 e 13.5)

**Serviços de desova e ova de entreposto:** Necessário agendamento e confirmação prévia junto ao CSC - Centro de Serviços ao Cliente, com antecedência de 24 horas úteis da data da realização do serviço, exclusivamente através do e-mail: [csc@teconsuape.com](mailto:csc@teconsuape.com) - Horário de atendimento: 2ª à 6ª das 8h às 16h. Domingos e Feriados: fechado.

**Base de preços:** à vista. A prazo mediante negociação prévia entre as partes.

### 3/4 B - Notas Explicativas

TECON SUAPE S/A.

Av. Portuária, S/No - Porto de Suape - Ipojuca/PE - Brasil. CEP: 55.590-000

Fone: 55 81 3527-5200 / Fax: 55 81 3527-5201

[www.teconsuape.com](http://www.teconsuape.com)



## TABELA DE PREÇOS TECON SUAPE

### SERVIÇO EM CONTÊINER VAZIO E REFRIGERADOS

**Vigência:** de 01 de janeiro até 30 de junho de 2025

**Emissão / Divulgação:**  
12/11/2024

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                 | 20'    | 40'    |
|------|-----------------------------------------------------------|--------|--------|
| 15.1 | Serviço de Varrição Simples em Contêiner Vazio            | 89,43  | 152,02 |
| 15.2 | Serviço de Lavagem Simples em Contêiner Vazio             | 178,85 | 214,62 |
| 15.3 | Serviço de Lavagem Química em Contêiner Vazio             | 357,70 | 393,47 |
| 15.4 | Ajuste de Parâmetros em Contêiner Refrigerado (Set Point) | 89,43  | 107,31 |

#### OBSERVAÇÕES

Valores aplicáveis para serviços realizados de 2ª a 6ª das 8h às 12h e 13h às 17h; Sábados das 8h às 12h.

Após este horário, ACRESCENTAR aos serviços (não é aplicado à armazenagem) os percentuais como segue:

|      |                                                                           |
|------|---------------------------------------------------------------------------|
| 30%  | Serviços realizados entre 17:01h e 20:00h (segunda à sexta)               |
| 50%  | Serviços realizados entre 20:01h e 23:59h (segunda à sexta)               |
| 50%  | Serviços realizados entre 12:01h e 19:59h (sábados)                       |
| 100% | Serviços realizados entre 0h e 07:59h (terça à sexta)                     |
| 100% | Serviços realizados entre 20:00h do sábado e 07:59h da segunda e feriados |

**Base de preços:** à vista. A prazo mediante negociação prévia entre as partes.

#### 4/4 A - Preços



## TAB. DE PREÇOS TECON SUAPE

### SERVIÇO EM CONTÊINER VAZIO E REFRIGERADOS

**Vigência:** de 01 de janeiro até 30 de junho de 2025

**Emissão / Divulgação:**  
12/11/2024

#### NOTAS EXPLICATIVAS

|      |                                                           |
|------|-----------------------------------------------------------|
| ITEM | Serviço de Varrição Simples em Contêiner Vazio            |
| 15.1 | Cobrado por contêiner, por solicitação de serviço         |
| ITEM | Serviço de Lavagem Simples em Contêiner Vazio             |
| 15.2 | Cobrado por contêiner, por solicitação de serviço         |
| ITEM | Serviço de Lavagem Química em Contêiner Vazio             |
| 15.3 | Cobrado por contêiner, por solicitação de serviço         |
| ITEM | Ajuste de Parâmetros em Contêiner Refrigerado (Set Point) |
| 15.4 | Cobrado por contêiner, por solicitação de serviço         |

#### IMPORTANTE (itens 14.1 ao 14.4)

**Serviços de lavagem, varrição e ajuste de Set Point (Container refrigerado):** Necessário agendamento e confirmação prévia junto ao CSC - Centro de Serviços ao Cliente, com antecedência de 24 horas úteis da data da realização do serviço, exclusivamente através do e-mail: [csc@teconsuape.com](mailto:csc@teconsuape.com) - Horário de atendimento: 2ª à 6ª das 8h às 16h. Domingos e Feriados: fechado.

**Base de preços:** à vista. A prazo mediante negociação prévia entre as partes.

#### 4/4 B - Notas Explicativas

TECON SUAPE S/A.

Av. Portuária, S/No - Porto de Suape - Ipojuca/PE - Brasil. CEP: 55.590-000

Fone: 55 81 3527-5200 / Fax: 55 81 3527-5201

[www.teconsuape.com](http://www.teconsuape.com)